

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração, da  
Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém  
(CSA/AMAE/BELÉM), em 06/07/2017.**

1 Aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, com início às nove  
2 horas e trinta e três minutos, no auditório da Agência Reguladora Municipal de Água  
3 e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, situado a Av. Comandante Brás de Aguiar,  
4 Passagem Mac Dowell, nº. 75, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-150 - Belém – Pará,  
5 reuniram-se para a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior de  
6 Administração, da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém –  
7 AMAE/BELÉM. O senhor Nélio Geraldo Bordalo Filho, Secretário do Conselho e  
8 Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM saudou a todos  
9 e informou sobre a ausência do senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do  
10 Conselho, que por motivo de saúde não pôde comparecer a reunião, e que designou  
11 o senhor Dino Raul Cavet, representante da Secretaria Municipal de Saneamento –  
12 SESAN, para presidir, interinamente, a reunião, conforme prevê o artigo 14  
13 (quatorze), do Regimento Interno do Conselho, o qual diz que “Em caso de ausência  
14 do Presidente do CONSELHO, este designará, dentre os demais CONSELHEIROS,  
15 aquele que interinamente exercerá a presidência”. O senhor Dino Raul Cavet,  
16 Presidente interino e representante da SESAN, declarou a legalidade da reunião por  
17 haver quórum regimental de dez (10) dos 14 (quatorze) Conselheiros, devidamente  
18 convocados, conforme lista de presença, anexa. **Estiveram presentes:** Secretaria  
19 Municipal de Urbanismo - **SEURB**, representada pelo senhor Reinaldo Mendes  
20 Leite; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**, representada pelo senhor  
21 Pio Menezes Veiga Netto; Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, representada  
22 pela senhora Alessandra Santiago Borges; Secretaria Municipal de Habitação -  
23 **SEHAB**, representada pelo senhor Edilson Evangelista Costa; Conselho Regional de  
24 Engenharia e Agronomia do Pará – **CREA/PA**, representado pelo senhor José  
25 Waterloo Lopes Leal; Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/PA**, representada pelo  
26 senhor Lucidy Monteiro; Companhia de Saneamento do Estado do Pará -  
27 **COSANPA**, representada pelo senhor João Hugo Barral de Miranda; Sindicato dos  
28 Urbanitários do Pará - **STIUPA**, representado pelo senhor Waldir de Souza  
29 Nascimento; Centro Comunitário **Allan Kardec**, representado pelo senhor José  
30 Maria da Silva Pinheiro. Justificaram a ausência na reunião os Conselheiros, o  
31 senhor Evaristo Clementino Rezende dos Santos, representante da Associação  
32 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção Pará – **ABES/PA** e o senhor  
33 José Maria da Costa Mendonça, representante da Federação das indústrias do Pará  
34 – **FIIPA**. **Estiveram presentes também:** o senhor Nélio Geraldo Bordalo Filho,  
35 Secretário do Conselho e Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da  
36 AMAE/BELÉM; senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Coordenador de Orçamento,  
37 Finanças e Contabilidade da AMAE/BELÉM; senhor Bruno Penna Hachem, Gerente  
38 de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM; senhora Elizabeth do Socorro dos Santos  
39 Dias, Coordenadora de Tarifas e Subsídios; senhor Paulo Victor Araújo Squires,  
40 Assessor jurídico da AMAE/BELÉM; senhora Karimy Azevedo de Sousa, Ouvidora  
41 da AMAE/BELÉM; senhor Edson Anilo Cardoso, Gestor de Produtos e Serviços da  
42 Diretoria de Mercado da Companhia de Saneamento do Estado do Pará –  
43 COSANPA. O Senhor Dino Raul Cavet, presidente interino e representante da

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

44 SESAN, iniciou os trabalhos, agradeceu pela presença de todos e pontuou os itens  
45 constantes da Convocação da Reunião Ordinária, conforme a seguir. **PAUTA: 1.**  
46 **Expedientes. 1.1. Comunicações e Informes. 2. ORDEM DO DIA, item 2.1.**  
47 **Aprovação Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de**  
48 **Administração, realizada em 25/05/2017. 2.2. Aprovação da reformulação da**  
49 **Resolução AMAE nº. 001/2014, de Regulamentação das condições gerais**  
50 **prestação de serviços públicos abastecimento de água e esgotamento**  
51 **sanitário do município de Belém, ao qual passará a ser a Resolução de nº**  
52 **002/2017. 2.3 Apresentação e esclarecimento pela COSANPA de sua**  
53 **proposição da tabela de preços e prazos dos serviços de esgotamento**  
54 **sanitário não tarifados. 3. O que ocorrer.** Em seguida, iniciou a pauta do dia, item  
55 **1.1. Comunicações e Informes**, passando a palavra ao senhor Bruno Penna  
56 Hachem, Gerente de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM, que reforçou sobre o  
57 estabelecido na reunião anterior à apresentação do Plano de Continência e  
58 Emergência, referente a demanda de água para os setores de Abastecimento de  
59 Água de Mosqueiro, Icoaraci, Outeiro e Cotijuba, no prazo do dia quinze de junho de  
60 dois mil e dezessete, o qual foi entregue no prazo e analisado por esta Agência  
61 Reguladora. Ele esclareceu que a agência fez a análise técnica do plano, elaborou  
62 um parecer técnico e o encaminhou a Companhia para a realização dos devidos  
63 ajustes, dentro dos padrões exigidos na resolução 003/2016, e posterior análise  
64 desta Agência. Entretanto, até o presente momento não havia retorno da  
65 Companhia. Solicitou aos representantes da Companhia que se manifestassem. E  
66 passou a palavra, ao senhor Paulo Victor Araújo Squires, Assessor jurídico da  
67 AMAE/BELÉM, que informou aos Conselheiros sobre o andamento do Processo  
68 Civil Público, da Defensoria Pública do Estado do Pará, contra o aumento tarifário de  
69 35% (trinta e cinco por cento), para o qual ficou determinado, em liminar, o reajuste  
70 em 17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento). Ele comunicou  
71 que a Companhia inseriu a cobrança do valor percentual determinado pela justiça.  
72 Mas, entrará com recurso, a fim de destituir a referida liminar. Pediu a palavra o  
73 senhor Nélio Geraldo Bordalo Filho, Secretário do Conselho, que solicitou ao senhor  
74 João Hugo Barral de Miranda, representante da Cosanpa, esclarecimentos quanto  
75 aos ajustes nas faturas e no site da Companhia, estabelecidos na reunião anterior,  
76 onde a empresa se comprometeu a concluir no prazo 30 (trinta) dias, o que não  
77 ocorreu. O senhor João Hugo Barral de Miranda, representante da Cosanpa,  
78 esclareceu que em razão da decisão judicial de alteração do valor do reajuste  
79 tarifário, de 35% para 17,50%, inviabilizou o cumprimento do prazo de conclusão.  
80 Contudo, comprometeu-se a cumprir os referidos ajustes até o próximo dia 12 (doze)  
81 de julho, e oficializar nesta Agência. O senhor Dino Raul Cavet, Presidente interino e  
82 representante da SESAN, prosseguiu ao item. **2. ORDEM DO DIA, item 2.1.**  
83 **Aprovação Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de**  
84 **Administração, realizada em 25/05/2017.** Ressaltou a todos que os conselheiros  
85 receberam com antecedência os documentos, objetos desta pauta, e conforme  
86 prevê o regimento interno do CSA, as leituras das Atas se tornam dispensáveis  
87 durante a reunião, se as mesmas tiverem sido entregues em até vinte e quatro horas  
88 antes da reunião em que serão aprovadas. Em seguida, a mesma foi colocada para  
89 aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos votantes presentes. O senhor  
90 Conselheiro Dino Raul Cavet, Presidente interino e representante da SESAN,

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

91 continuou ao item **2.2. Aprovação da reformulação da Resolução AMAE nº.**  
92 **001/2014, de Regulamentação das condições gerais prestação de serviços**  
93 **públicos abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de**  
94 **Belém, ao qual passará a ser a Resolução de nº 002/2017.** Passou a palavra ao  
95 senhor Bruno Penna Hachem, Gerente de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM,  
96 que apresentou a reformulação da resolução, em slides, aos Conselheiros.  
97 Esclareceu que a norma necessitava de algumas adequações para a realidade local  
98 e ressaltou a contribuição da COSANPA com informações técnicas, para referida  
99 norma. Em seguida, pediu a palavra o senhor José Waterloo Lopes Leal,  
100 representante do CREA/PA, que solicitou registrar em ata que a convocação e os  
101 documentos enviados pela Agência Reguladora, também, fossem encaminhados  
102 pelo e-mail pessoal dos Conselheiros, pois existem situações em que a instituição, a  
103 qual representa, nem sempre repassa, em tempo hábil, as comunicações e  
104 informações desta Agência. Com a palavra o senhor Dino Raul Cavet, Presidente  
105 interino e representante da SESAN, colocou a norma em votação, tendo sido  
106 aprovada com 8 (oito) votos a favor, sendo estes: senhor Dino Raul Cavet,  
107 Presidente interino e representante da SESAN, senhor Reinaldo Mendes Leite,  
108 representante da SEURB; senhor Pio Menezes Veiga Netto, representante da  
109 SEMMA; senhor Edilson Evangelista Costa, representante da SEHAB; senhor José  
110 Waterloo Leal, representante do CREA/PA; senhor Waldir de Souza Nascimento,  
111 representante do Sindicato dos Urbanitários do Pará; senhor João Hugo Barral de  
112 Miranda, representante da COSANPA; e senhor José Maria da Silva Pinheiro,  
113 representante do Centro Comunitário Allan Kardec, e 2 (duas) abstenções sendo  
114 estas: senhora Alessandra Santiago Borges, representante da SESMA; e senhor  
115 Lucidy Monteiro, representante da OBA/PA. Em seguida, ele continuou ao item **2.3**  
116 **Apresentação e esclarecimento pela COSANPA de sua proposição da tabela de**  
117 **preços e prazos dos serviços de esgotamento sanitário não tarifados.** Passou a  
118 palavra ao senhor Bruno Penna Hachem, Gerente de Regulação Técnica da  
119 AMAE/BELÉM, que ressaltou aos conselheiros sobre a tabela apresentada, na  
120 reunião anterior, referente aos serviços de abastecimento de água não tarifados, e  
121 informou que a AMAE/BELÉM fez algumas considerações à COSANPA, através do  
122 ofício 246/2017. Informou que a Companhia protocolou, um dia antes da realização  
123 desta reunião, a tabela de preços e prazos dos serviços de esgotamento sanitário  
124 não tarifados e por isso a Agência não pode realizar análise técnica da referida  
125 tabela. Em seguida, convidou o senhor Edson Anilo Cardoso, Gestor de Produtos e  
126 Serviços da Diretoria de Mercado da Companhia de Saneamento do Estado do Pará  
127 – COSANPA, para fazer uma breve apresentação e prestar esclarecimentos  
128 técnicos sobre tabela. Finalizada a apresentação, o senhor Dino Raul Cavet,  
129 Presidente interino e representante da SESAN, estabeleceu com os conselheiros,  
130 que após realizados todos os ajustes propostos pela Agência para com a  
131 Companhia, a tabela será enviada para os conselheiros para análise, e aprovação  
132 na próxima reunião deste Conselho. Prosseguiu ao item **3. O que ocorrer.** Cedeu a  
133 palavra aos Conselheiros para que fizessem o uso da mesma. Com a palavra o  
134 senhor José Waterloo Lopes Leal, representante do CREA/PA, sugeriu para as  
135 próximas reuniões, que o posicionamento das cadeiras fossem em forma de “U”, ou  
136 estilo mesa redonda para melhor comunicação entre os Conselheiros. O senhor  
137 Dino Raul Cavet, Presidente interino e representante da SESAN, disse que a

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

138 sugestão seria avaliada em função do tamanho do espaço e do número de  
139 participantes. E, em nada mais havendo a discutir, agradeceu pela presença de  
140 todos e encerrou a reunião, às onze horas e cinquenta e seis minutos. Eu, Nélio  
141 Geraldo Bordalo Filho, Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da  
142 AMAE/BELÉM e Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e  
143 aprovada será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Belém, seis  
144 de julho de dois mil e dezessete.

**Dino Raul Cavet**

Presidente Interino do Conselho Superior de Administração (CSA AMAE/BELÉM),  
Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

**Reinaldo Mendes Leite**

Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

**Pio Menezes Veiga Netto**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**Edilson Evangelista Costa**

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

**Alessandra Santiago Borges**

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

**José Waterloo Leal**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA

**Waldir de Souza Nascimento**

Sindicato dos Urbanitários do Pará – STIUPA

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

**Lucidy Monteiro**

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PA

**João Hugo Barral de Miranda**

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

**José Maria da Silva Pinheiro**

Centro Comunitário Allan Kardec

**Nélio Geraldo Bordalo Filho**

Secretário do Conselho Superior de Administração

Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM

***ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM N° 13.382, DE 16/10/2017,  
pág. 7.***